



ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nazaré, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 193/2025, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 040/2025**, para locação do Imóvel sito à Praça Alexandre Bittencourt, 48A- Centro- Nazaré-Bahia, para reassentamento do Setor de Licitações e do Setor de Compras da Prefeitura de Nazaré-BA, de propriedade da empresa **JOSÉ NASCIMENTO BANDEIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.149.536/0001-07**, pelo valor mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que o presente Ato e o contrato, a ser celebrado com o locador supracitado, sejam divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao quanto previsto, respectivamente, no artigo 72, parágrafo único, e no artigo 94, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se imediatamente o Contrato.

Nazaré, Bahia, 23 de maio de 2025.

Carlos Benon Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal de Nazaré